



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

RESOLUÇÃO Nº 004/96

O Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 18.549, de 20/06/95.

R E S O L V E:

I - Criar as linhas 604-ALTO DO BURITY/MACAXEIRA, com tarifa correspondente ao anel E, 914 PE-015/AFOGADOS, com tarifa correspondente ao anel A e 963-ABREU E LIMA/MACAXEIRA, com tarifa correspondente ao anel B.

II - Estabelecer que as empresas operadoras, frotas, itinerários, início de operação, dias e horários de circulação sejam estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço e Operação - OSO's;

II - Determinar que a presente Resolução entre em vigor a partir de sua divulgação;

III - Revogar as disposições em contrário.

²³
Recife, 27 de junho de 1996

MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE AIRES DA COSTA
Presidente do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU

João Bosco de Almeida